
PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 062, de 19/03/2012

PRORROGA COMISSÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Prorrogar, por 15 dias**, os termos da Portaria Interna nº 018/2012/CAV, de 14/02/2012, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 836/2012.

Cleimon Eduardo do Amaral Dias
Diretor Geral do CAV/UDESC